

REQUERIMENTO Nº 28/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

O Vereador abaixo-assinado, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando toda legislação pátria, a Lei da Transparência, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Considerando ainda o princípio de harmonia entre poderes Legislativo e Executivo, previstos na Constituição Federal e a função fiscalizadora da Câmara Municipal;
- Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama estabelece em seu artigo 88 que requerimento é uma modalidade de proposição que deve ser deliberada em plenário e encaminha ao Prefeito para atendimento;
- Considerando a Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Considerando que esta Casa já procurou o Ministério Público em razão de requerimentos/ documentos aprovados e não encaminhados pelo Senhor Prefeito, e que a única alternativa será buscar no Poder Judiciário para o cumprimento de requerimentos aprovados nesta Casa, bem como, buscar a responsabilização do Prefeito que esconde documentos e processos licitatório desta Câmara;
- Considerando que é público e notório que na nossa cidade existe uma empresa, com o nome fantasia denominado **CONSTRULIMA**. Que é uma das duas empresas que fornecem material de construção civil na nossa cidade, e que o senhor Prefeito mais uma vez não encaminhou os documentos solicitados e “brinca” com o respeito que deve ter com esta Casa Legislativa, pois nas notas desta empresa vem constando o nome fantasia **CONSTRULIMA**, e esta informação foi citada no requerimento;
- Considerando que a Prefeitura realiza várias obras, inclusive na educação, ampliação da Escola Municipal para atendimento de crianças em idade de creche, e outras obras que dependem de aquisição de

material de construção civil;

- Considerando que este Prefeito tenta se esquivar, foi necessário detalhar nosso pedido para posteriormente não se alegue que não entendeu o teor deste requerimento;
- Considerando que os vereadores também tem buscado a transparência na gestão da Câmara e que esta Casa tem dado lição de gestão democrática, buscamos o apoio de todos os vereadores que têm o dever de fiscalizar o poder executivo;

Diante do exposto requer, que após aprovado esta proposição de REQUERIMENTO, que seja encaminhado à esta Casa todos os contratos realizados entre a Prefeitura de Fama e empresas fornecedora de material de construção civil, inclusive com a empresa CONSTRULIMA, da REDE CONSTRUIR, empresa também denominada JEFFERSON ALVES DE LIMA -ME, OU SEJA, cópia de contratos, cópia dos processos licitatórios, em caso de dispensa, cópia dos três orçamentos, cópia da CND das empresas, cópia do contrato social das empresas, cópia dos editais de licitação, cópia dos cheques pagos a estas empresa no período de janeiro 2013 até esta data, tudo conforme exige a lei de licitações.

Atenciosamente.

Fama, 06 de Julho de 2015.

Osmair Leal dos Reis
Presidente